DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do contrato Contrato nº 064/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020- Contratante Município de Holambra - Contratada: ILUMINA LUX ENERGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de pontos de iluminação (solar), e iluminação tecnologia LED (diodo emissor de luz) no Parque das Crianças - FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL Nº 20/00800-7 - Vigência de 12 (doze) meses. Valor global de R$ 232.306,25 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco reais) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 23/09/2020. Holambra, 29 de setembro de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 041/2020

Edital: 041/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EPI´S DESTINADOS A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Vigência da ATA 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 14/10/2020, às 09:00 h. – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Outros Atos

Aviso de Ratificação do Processo de Dispensa nº 011/2020

Nos termos do disposto no artigo 24 inciso I, da Lei nº 8.666/93, procedo a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação à CONSTRUTORA TGF CAMPESTRE LTDA ME, Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento nas ruas Prímulas e Girassóis, com fundamento legal no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Holambra, 29 de setembro de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de julgamento da Proposta CARTA CONVITE nº 022/2020

Objeto –Contratação de empresa especializada em serviços de Agente de Controlador de Acesso para o Pronto Atendimento da Póliclínica de Holambra

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise das propostas das empresas Habilitadas, ficando estabelecido a seguinte classificação: 1º COLOCADA - SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA - Valor Total R$ 16.500,00; 2º COLOCADA - PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME - Valor Total R$ 17.746,92; 3º COLOCADA - ROTA LIVRE SERVICE LTDA EPP - Valor Total R$ 19.000,00; 4º COLOCADA - EMS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME - Valor Total R$ 22.000,00; 5º COLOCADA - A.P.P SERVIÇOS EIRELI ME - Valor Total R$ 22.064,00; 6º COLOCADA - TFK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - Valor Total R$ 23.400,00; 7º COLOCADA - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME - Valor Total R$ 25.208,88. Após análise da proposta a Comissão julgou em desclassificar a proposta da empresa CASSANDRA REGINA COSTELA ME, pois a empresa apresentou a proposta com o valor maior do que o valor estipulado em edital, conforme o item 6.17.1, do edital. OLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA - Valor Total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mas como a empresa apresentou a “Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)” vencida, abre- se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a empresa apresente a certidão atualizada, caso a empresa não apresente a mesma no prazo estipulado, será convocada a empresa segunda colocada. Sendo a mesma a empresa vencedora do certame licitatório e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 30 de setembro de 2020. Comissão de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Enfermeiro

Classificação	Nome	RG
07º	Maria Jose Ferreira de Souza	52.537.320-2

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 07/10/2020 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra 01 de outubro de 2020.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Outros Atos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Edital de abertura de inscrições e de procedimentos do Concurso de Remoção de Títulos 2021 dos profissionais do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, dos cargos das classes de docente.

A Diretoria Municipal de Educação, através do Diretor de Educação, Alexandre da Cunha Moreira, nos termos da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar n° 248/2013 e pela Lei Complementar n° 273/2016, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso de Remoção de Títulos 2021, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

Vagas Iniciais para Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

1 vaga na Escola Municipal Rural Novo Florescer

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica I – PTEB I

1 vaga na Escola Municipal Joaquim Felipe de Almeida

2 vagas na Escola Municipal Casulo

3 vagas na Escola Municipal Jardim das Primaveras

5 vagas na Escola Municipal Jardim Flamboyant

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II - Arte

1 vaga na Escola Municipal Jardim Flamboyant

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II - Inglês

1 vaga na Escola Municipal Jardim das Primaveras

I – O processo será de acordo com o seguinte Cronograma:

a) Das inscrições a serem realizadas pelo interessado, diretamente na Unidade Escolar de sede de origem: dias 14 e 15 de outubro de 2020;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

b) Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição: 19 de outubro de 2020, na Diretoria Municipal de Educação;
c) Publicação da lista de classificação: 03/11/2020;
d) Recurso da lista de classificação: 05/11/2020 e 06/11/2020, na Diretoria Municipal de Educação;
e) Publicação da Classificação Final após decisão de recurso: 10/11/2020;
f) Atribuição da Remoção: 11/11/2020 na E.M. Parque dos Ipês, nos seguintes horários:

- 18h - Professor Adjunto de Educação Básica;
- 18h15min - Professor Titular de Educação Básica II - Inglês e Professor Titular de Educação Básica II - Arte;
- 18h30min - Professor Titular de Educação Básica I.

II – Das Inscrições:

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas nos dias 14 e 15 de outubro de 2020, nas respectivas unidades de exercício/lotação.

2. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pela Diretoria de Educação, e conforme segue:

a) voluntária: mediante requerimento do interessado conforme **anexo I**;

3. Estão impedidos de se inscrever nos concursos de remoção, os profissionais:

a) afastados de seus cargos para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes da Diretoria Municipal de Educação, exceto para o exercício de mandato de dirigente sindical ou na Câmara Municipal de Holambra;

b) profissionais de educação em licença para tratar de interesses particulares.

4. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas fixados neste Edital.

5. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Concurso, os candidatos que vierem a se enquadrar no decorrer do processo, nas situações previstas no item 3 deste Edital, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou que vierem a falecer.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

6. Será excluído do concurso de remoção o candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo de readaptação funcional após o início do período de indicação de unidade.

III – Da Classificação:

7. Os candidatos serão classificados, em lista única, de acordo com os cargos públicos de magistério, segundo a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, conforme **anexos II**, **III** e **IV**, de acordo com os elementos constantes na Lei Complementar n° 215/2010, alteradas pela Lei Complementar n° 273/2016.

8. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra-SP, expresso em dias;

b) maior idade.

9. Será publicada no Diário Oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br, a classificação dos candidatos inscritos que indicaram unidades para a qual pretendem se remover, com os pontos obtidos por tempo, títulos e o total geral.

IV – Das Vagas:

10. As Vagas Iniciais para os profissionais docentes são as existentes, indicadas pela Diretoria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares Municipais.

11. As Vagas Potenciais são as possíveis vagas resultantes da movimentação ocorrida durante o concurso de remoção.

V – Da Indicação:

12. Publicada a relação de Vagas Iniciais, o candidato deverá, no ato da inscrição, relacionar e identificar as unidades de seu interesse, em rigorosa ordem de preferência.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Diretoria Municipal de Educação
Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

13. Os candidatos que não procederem no prazo fixado, à indicação de pelo menos uma unidade, serão automaticamente considerados desistentes do concurso.

14. Mesmo feito a indicação, o candidato poderá mudar no ato da escolha, sem que haja nenhum prejuízo e/ou penalidade ao mesmo.

VI – Dos Recursos:

15. O candidato poderá interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento ou omissão de sua inscrição, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

b) aos pontos atribuídos por tempo e títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

16. Estará impedido de interpor recurso, o candidato que não efetuar a indicação de pelo menos uma unidade escolar, tendo em vista o disposto no item 12 deste Edital.

17. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VII – Da Atribuição de Vagas:

18. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos.

19. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, do resultado final do concurso, do qual constará: nome e unidade de destino.

VIII – Das Disposições Gerais:

20. Todos os atos referentes ao concurso de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Diretoria Municipal de Educação
Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

21. As chefias imediatas dos locais de exercício deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados na Diretoria Municipal de Educação, condição de acesso às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial, referentes ao concurso de remoção e garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições e das unidades indicadas pelos candidatos na forma e prazo estipulados.

22. Durante todas as etapas presenciais do processo da Remoção deve- se evitar aglomerações mantendo o respeito às regras de distanciamento social. O layout da sala que será utilizada manterá distância entre as mesas de dois metros, com ventilação natural, porta e janelas abertas. Trazer de casa sua própria garrafinha com água e sua própria caneta azul ou preta. Uso obrigatório de máscara em todo o local da realização da remoção com aferição de temperatura ao chegar. Uso de álcool em gel antes e após a remoção. Comparecer próximo ao horário determinado e deixar o local em seguida.

23. A inscrição do candidato no concurso de remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

24. O concurso de remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

25. As remoções procedidas nos termos deste Edital produzirão efeitos a partir de 01/01/2021.

26. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

27. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal.

28. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção deverão ser devidamente anotados e registrados pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

29. As remoções decorrentes deste Concurso serão efetivadas por intermédio de publicação dos respectivos Atos, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Holambra, 01 de outubro de 2020.

Alexandre da Cunha Moreira

Diretor de Educação

ANEXO I - Requerimento para a inscrição no Concurso de Remoção de Títulos – PAEB, PTEB I e PTEB II de Arte e Inglês

Ilmo (a), Senhor (a)
Diretor (a) de Escola, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Eu,_____

RG._____CPF_____residente e

domiciliado(a) à _____

nº_____, bairro_____no município de

_____, tel_____,

Detentor (a) do Cargo Público de Magistério de

_____,

na Escola Municipal_____neste Município, venho requerer a minha inscrição no Concurso de Remoção, de acordo com a legislação vigente.

Relaciono, abaixo, a(s) Unidade(s) Escolar (s) em ordem de preferência:

Ordem de Preferência	Unidade Escolar
1° Opção:	
2° Opção:	

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____Assinatura do(a) candidato (a)

_____Assinatura do(a) diretor (a)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

ANEXO II - Ficha de Classificação para o Concurso de Remoção de Títulos - PAEB, PTEB I e PTEB II de Arte e Inglês

CONSIDERANDO o fundamento legal contido nos artigos n° 25 ao 33, da Lei Complementar n° 215 de 06 de maio de 2010, alterada pelos artigos 3°e 4° da Lei Complementar n° 248 de 17 dezembro de 2013 e pelo artigo 4° da Lei Complementar n° 273 de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO como data base para fins de pontuação o dia **01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2020.**

E.M.	
Nome:	
Data de nascimento:	R.G.
Cargo Público:	

Pontuação para fins de Remoção de Títulos

TOTAL DE PONTOS NA DATA BASE ANTERIOR:

- PELA VIA ACADÊMICA

Especificação do Título	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós - graduação "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de educação ou de gestão pública ou de administração pública.	03,00 (três) pontos.	
b) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de mestrado, na área de	04,00 (quatro) pontos.	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Diretoria Municipal de Educação
Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

educação, concluído em instituição credenciada.		
c) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado,na área de educação, concluído em instituição credenciada.	06,00 (seis) pontos.	
d) Qualificação em instituições credenciadas pelo MEC ou reconhecidas pelo Departamento Municipal de Educação, conforme legislação vigente:		
d.1) Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.2) Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.3) Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento, na área de educação, com no mínimo 100 (cem) horas consecutivas de efetiva participação e frequência.	0,005 (cinco milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 05,00 (cinco) pontos. ----------horas de curso.	
d.4) Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração, na área de educação, com no mínimo 50 (cinquenta) horas consecutivas e efetiva participação e frequência **realizados nos últimos 5 (cinco) anos. PERÍODO VÁLIDO DE JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2020.**	0,004 (quatro milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 03,00 (três) pontos. ----------horas de curso.	

❖ PELA VIA NÃO ACADÊMICA

Especificação	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Desempenho no trabalho, mediante avaliação no exercício profissional,	Até 50 (cinquenta) pontos, na forma indicada pelo ANEXO III e	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

segundo parâmetros de qualidade.	suas alíneas da LC 273/16.	
b) Dedicação exclusiva ao cargo que ocupa na rede municipal de ensino.	03,00 (três) pontos.	
c) Tempo de serviço no magistério público oficial de acordo com o campo de atuação, referente ao trabalho não concomitante.	01,00 (um) ponto por ano, até no máximo 10 (dez) pontos.	
d) Assiduidade no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra - SP, equivalente à data base que se refere o Concurso de Remoção.	0,001 (um) milésimo de ponto por dia, multiplicado pelo peso respectivo, conforme tabela. _____dias x 0,001= _____pontos Total de pontos_____**x**_____ (peso da tabela)	

❖ TABELA DE ASSIDUIDADE

Número de ausências no referido ano de data base para esse Concurso de Remoção.	Pesos
00 (zero) ausências.	10 (dez)
01 (um) a 03 (três)ausências.	6 (seis)
04 (quatro) a 06 (seis)ausências.	5 (cinco)
07 (sete) a 09 (nove)ausências.	4 (quatro)
10 (dez) a 12 (doze)ausências.	3 (três)
13 (treze) a 15 (quinze)ausências.	2 (dois)
16 (dezesseis) a 18 (dezoito)ausências.	1 (um)
A partir de 19 ausências.	0 (zero)

ANEXO III - CERTIDÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Ilmo (a), Senhor (a)
Diretor (a) de Escola, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Eu,_____

RG._____CPF_____residente e

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Diretoria Municipal de Educação

Rua Solidagos,48 – Jardim Morada das Flores – Holambra/SP – CEP. 13825-000
Telefone (19) 3802-1877 Email:diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

domiciliado (a) à _____

nº_____, bairro_____no município de

_____, tel_____,

detentor (a) do Cargo Público de Magistério de

_____,

certifico que dedico-me, exclusivamente, ao cargo que ocupo na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP.

Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV - CERTIDÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO

Eu,_____, exercendo o cargo de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP, no uso de minhas atribuições, certifico que, o (a) _____, detentor (a) do Cargo Público de Magistério de_____, obteve _____pontos referente ao seu desempenho no trabalho na Escola Municipal _____, no ano letivo de 2019 no que se refere a Lei Complementar n° 273/2016.

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Assinatura e carimbo do Diretor de Escola